DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Pauta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2774
De 07 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a Desafetação de bem público municipal".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferido da classe de bens de uso especial para a classe de bens dominicais o seguinte imóvel:um imóvel urbano (antigo Matadouro Municipal), localizado na Rua Alves Costa, nº10, nesta cidade, transcrito no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito - SP, sob nº3.855, fl. 14, Livro nº 3-Q, de 07-10-1949.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Lei Complementar nº 2775
De 07 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a Alteração da Carga Horária e Remuneração do Cargo de Fiscal Tributário II".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Cargo de Fiscal Tributário Municipal II, constante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito (Anexo III da Lei Complementar nº 2305 de 26 de dezembro de 2012), provido por meio de concurso público, será classificado na referência A3 para fins de remuneração.

Parágrafo único O cargo acima descrito terá carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

Portaria nº 5053
De 02 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a funcionária **EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Finanças, portadora do RG nº 26.650.967-8 e do CPF nº 141.819.638-02, para substituir a Sra. **MARCIA MARIA BARBOZA,** Coordenadora Financeira**,** portadora do RG nº 23.716.913-7, e do CPF nº 144.423.148-02, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 14.02.2022, em virtude de férias, para:

- efetivar junto à Tesouraria, em conjunto com o Sr. Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal, os pagamentos de despesas desta Prefeitura Municipal, seja por meios eletrônicos, por transferência ou através de cheques, bem como efetuar cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;

- assinar todos os cheques, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Em conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 2305, de 26.12.2012, a funcionária terá direito à diferença salarial entre as Referências A7 e A3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5055
De 07 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º AFASTAR a Sra. **KARLA CRISTINA LUZIA,** RG nº 19.363.339, CPF nº 178.788.478-35, a pedido da mesma e nos termos do artigo 104 da Lei Municipal nº 1563/94, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5056
De 07 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º AFASTAR o Sr. **GUILLERMO LOURIVALDO ESPÍNDOLA DE ALMEIDA,** RG nº 19.774.570-2, CPF nº 176.126.728-04, a pedido do mesmo e nos termos do artigo 104 da Lei Municipal nº 1563/94, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de **PEB II.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7373/2021

ADJUDICO E HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 002/2022,** nestes termos:

1) **Modalidade:** Menor preço por item.

2) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ***EXCLUSIVAMENTE*** PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOA FÍSICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR / INTERPRETE DE LIBRAS PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CONFORME ANEXOS.

3) **Empresa vencedora: Jonas Rafael Alboléia** - **CPF sob n.º 310.517.888-03**, para o item nº 01.

4) **Valor total da contratação:** R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Ribeirão Bonito, 07 de fevereiro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) MIRANI CUNHA OLIVEIRA, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua *contratação por tempo determinado* no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I(Educação Infantil e PEB I,** devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificada na 11º (décima primeira) Colocação, conforme Edital nº 003/2021.

Ribeirão Bonito, 07 de Fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP
ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) PALMIRA PERPÉTUA RODRIGUES, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua *contratação por tempo determinado* no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I(Educação Infantil e PEB I,** devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificada na 12º (décima segunda) Colocação, conforme Edital nº 003/2021.

Ribeirão Bonito, 07 de Fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP
ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) ANA LAURA DE SOUZA, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua *contratação por tempo determinado* no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I(Educação Infantil e PEB I,** devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificada na 13º (décima terceira) Colocação, conforme Edital nº 003/2021.

Ribeirão Bonito, 07 de Fevereiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP
ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CHAMADA DOS SENHORESVEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINARIADE 6/12/2021 E DAS SESSÕESEXTRAORDINÁRIAS DE 07/12, 08/12, 14/12 E 22/12/2021.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- VETO PARCIAL,de autoria do Executivo Municipal, ao Autógrafo de Lei 1035/2021, que dispõe sobre implantar Ação de prevenção e Controle do Diabetes na rede pública municipal de ensino e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64. (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autoriza o Poder Executivoa criar o programa "MOVIMENTA RIBEIRÃO", no Município de Ribeirão Bonito e no Distrito de Guarapiranga e dá outras providências. (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – ANEXO REQUERIMENTO Nº008/2022, solicitando o desarquivamento do referido Projeto de Resolução (Leitura);

- PROPOSTA DE EMENDAÀ LOM DE RIBEIRÃO BONITONº 001/2018, de autoria

da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – ANEXO REQUERIMENTO Nº08/2022, solicitando o desarquivamento da referida Proposta de Emenda (Leitura);

- BALANCETES FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contasda Prefeitura Municipal dos meses de novembroe dezembro de 2021 –À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 002/2022, do Ver. Jose Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito seja enviado as comprovações dos gastos para realização do show pirotécnicorealizado no final doano 2021 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 003/2022, do Ver. Jose Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeitoas comprovações dos gastos para realização do shows musicaisrealizado no finaldo ano 2021 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 004/2022, do Ver. Jose Eraldo Chiavoloni, subscritos pelos demais vereadores, solicitando ao Prefeito seja concedido o reajuste no valor do vale-alimentação aos funcionários da municipalidade (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 005/2022, do Ver. Jose Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeitoseja enviado cópias dos documentos referentes a operaçãotapa-buracos (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 006/2022, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito informações se há projetos na prefeitura para revitalização na "Chacrinha daPrefeitura (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 007/2022, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito informações sobre porque o centro comunitário se encontra fechado ao publico (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 011/2022, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeitoinformação do montantedos lançamentos dos recursos na conta do FUNDEB de janeiro a dezembro de 2021, como também a prestação de contas detalhada do uso dos recursos, como e quanto foi gasto. (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 002/2022, do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando ao Prefeito seja estudadoa possibilidade de instituir o pagamento do 14º aos funcionários (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 005/2022, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito a possibilidade de distribuir gratuitamente material escolar aos alunos matriculados nas unidadesescolares municipais (Leitura)

- INDICAÇÃO Nº 006/2022, do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, solicitando ao Prefeito serviço de varrição e limpeza das quadras esportivas municipais, ao menos duas ou três vezes por semana. (Leitura)

- OFICIO Nº 370/2021, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento 095/2021, de autoria do Ver. JoséLuiz Mascaro (Leitura);

- OFICIO Nº 01/2022, de autoria do Conselho Municipal de Assistência Social, em respostaao Requerimento 099/2021,de autoria do Ver. MoacirDe Bonis Filho (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 20 HORAS.

.....